



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 257/2017

Concede Período de Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **Jorge Adão Almeida de Moraes**, Detentor do Cargo de Motorista Carro Leve, Padrão 07, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/10/2015 a 12/10/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2691, do Livro 03, Folhas 41 datado em 17 de Agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.


Milton Atemio Lottermann
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

